

2.º Vogal efectivo: Angelina da Conceição dos Santos Ferreira Francisco, Assistente Técnico da Freguesia de Ventosa — Torres Vedras;

1.º Vogal suplente: Dr.ª Ana Catarina Oliveira Freire, Mestre em Psicologia Social e das Organizações;

2.º Vogal suplente: António Inácio Marques, Secretário da Junta de Freguesia de Maceira.

15 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Francisco João da Fonseca Inácio*.

304923531

FREGUESIA DE MAXIMINOS

Aviso n.º 14904/2011

Nos termos do prescrito no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, o Presidente da Junta de Freguesia de Maximinos procedeu à seguinte contratação

Para os efeitos previstos na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 04 de Julho de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Sónia Cristina Prazeres Franco, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, na área de actividade administrativa, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2011, e remuneração da 1.ª posição, nível 1, da tabela remuneratória única.

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta, *João Seco Magalhães*.

304938963

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Aviso (extracto) n.º 14905/2011

Nos termos da alínea b), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência do respectivo procedimento, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Maria de Fátima Lavoura Dias, carreira e categoria de assistente operacional, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2.

Albertina Lopes Gomes Cardoso, carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1.

15 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Antero Marques dos Santos*.

304932125

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

Aviso n.º 14906/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria geral de assistente operacional.

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, faz-se público que, no concurso em epígrafe, aberto por Despacho da Junta de Freguesia de Póvoa e Meadas de 13 de Dezembro de 2010 e publicado em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da mesma Portaria, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção ao procedimento concursal.

Lista unitária de ordenação final homologada

- 1.º João Luís Vitorino Videira — 14,623 Valores
- 2.º Vítor Manuel Canelas Faria — 14,005 Valores
- 3.º Daniel da Conceição Martins Agostinho — 13,848 Valores
- 4.º Alfredo Manuel Anselmo Franco — 12,700 Valores
- 5.º Jorge da Conceição Anselmo Franco — 11,265 Valores
- 6.º Luísa Maria Sarnadas Anselmo — 11,195 Valores

Candidatos excluídos:

Fernando Semedo Ruivo — Por não ter obtido classificação superior a 9,500 Valores na prova de conhecimentos

Cláudio Daniel Isaiás Ferreira — Por não ter obtido classificação superior a 9,500 Valores na Avaliação Curricular

João Pedro Anselmo Franco — Por não ter obtido classificação superior a 9,500 Valores na Avaliação Curricular

Maria dos Prazeres Batista Tramoceiro — Por não ter obtido classificação superior a 9,500 Valores na Avaliação Curricular

14 de Junho de 2011. — O Presidente do Júri, *Pedro Manuel Miranda Rodrigues*.

304847465

FREGUESIA DE RIO TINTO

Aviso n.º 14907/2011

Para efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 34-A/2010, de 2 de Agosto, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e tendo em conta as deliberações de Junta de Freguesia, de 12 de Julho de 2011 e, que nos termos da informação prestada pela DGAEP, ainda não foram constituídas reservas de recrutamento pela ERC para que se possa dar cumprimento ao artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, faz -se público que, encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da presente publicação, para ocupação de vários postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, previstos no Mapa de Pessoal de 2011, aprovado pela sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 28-12-2010, nos seguintes termos:

1 — Postos de trabalho: Categoria de Assistente Operacional, na área profissional Serviços Gerais — 7 postos de trabalho.

2 — Local de trabalho: área de intervenção da Junta de Freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, distrito do Porto.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: O conteúdo funcional referente às áreas funcionais em causa é o legalmente previsto no Anexo da Lei n.º 12-A/2008 e encontra-se publicitado no *site* da Junta de Freguesia de Rio Tinto, e é caracterizado em cada caso pelo desempenho das seguintes funções: funções nas áreas abrangidas pelo protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Gondomar, designadamente limpeza e varredura de arruamentos, construção e reparação de passeios, construção e manutenção de jardins, limpeza e desobstrução de sarjetas e colectores de águas pluviais, construção de muros, vedações e outras estruturas e limpeza e manutenção dos equipamentos urbanos e Cemitérios de Rio Tinto.

4 — Posicionamento remuneratório: o correspondente à posição 1 e nível remuneratório 1 da tabela única, a que aludem os artigos 2.º e 3.º e Anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, conforme o artigo 1 e respectivo Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR — podem ser opositores ao concurso os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Âmbito do recrutamento: Tendo em conta a realidade da Junta de Freguesia, em que há uma enorme escassez de recursos financeiros, e no sentido da sua racionalização, embora estejam patentes as restrições ao recrutamento de pessoal previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o recrutamento será nos termos dos n.ºs 5 e 6, ambos do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

6.1 — O recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinável, inicia -se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial;

6.2 — Conforme a deliberação da Junta de Freguesia de 12 de Julho de 2011, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência, celeridade, economia processual e aproveitamento dos actos, bem como